

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 0268/2012

**SÚMULA:** Fica Revogado o Decreto nº. 0227/2009, onde Constitui Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências - U.G.T. e dá outras providências.

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

### DECRETA

**Artigo 1º.** – Fica Revogado o Decreto nº. 0227/2009, onde Constitui a Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências – U.G.T. – deste Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Resolução nº. 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Artigo 2º, Inciso XXI, Alínea a,b,c e d.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**